



ENVIO DE INFORMAÇÕES PARA A PREVIC – CONTÁBIL, INVESTIMENTO E ATUARIAL

Internalização dos Sistemas

- Projeto que faz parte da iniciativa “Intensificar uso de tecnologia nos processos de trabalho e de supervisão” do Plano de Ação 2018-2019 da Previc.
- Primeira fase se dá com a migração para o STA como portal para recepção das informações de investimentos e contábeis das EFPC;
- Segunda fase ocorrerá com a disponibilização do STA para o envio das informações atuarias, que será o portal de recepção destas informações.

Contexto

- SICADI
 - Produzido e mantido por prestador de serviço externo;
 - Complexidade para promover aperfeiçoamentos e mudanças;
 - Suporte com empresa terceirizada;
 - Custo orçamentário.
- STA
 - Sistema internalizado pela Previc;
 - EFPC já utilizam o sistema para o envio de dados estatísticos ou para informações sobre fundos de investimento específicos;
 - Facilidade para promover alterações e aperfeiçoamentos;
 - Suporte às EFPC será provido internamente;
 - Abre caminho para a simplificação do envio das informações de investimentos, contábeis e atuariais.

Informações Contábeis

- Balancetes contábeis mensais:
 - Mesmo arquivo xml de entrega atual, alterado apenas o sistema de envio;
 - A partir de 16/08/2019, os balancetes devem ser entregues via STA;
 - Os balancetes de agosto de 2019 em diante deverão ocorrer STA, com o mesmo prazo anterior (até o último dia do mês subsequente).
- Demonstrações contábeis anuais:
 - Não há alterações na forma dos arquivos anteriormente enviados, somente será alterado o sistema para envio.

Informações de Investimentos

- Demonstrativo de Investimentos (DI):
 - Mesmo arquivo xml de entrega atual, alterado apenas o sistema de envio;
 - A partir de 16/08/2019, os DI devem ser entregues via STA;
 - Os DI de agosto de 2019 em diante deverão ocorrer STA, com o mesmo prazo anterior (até 15 dias após o prazo dos balancetes).
- Cadastros de fundos de investimento, política de investimento e operações com participantes:
 - Informações eram preenchidas em tela do SICADI pelas EFPC;
 - Desenvolvido arquivo xml padrão proprietário Previc;
 - Será fornecido um prazo de 90 dias para as entidades se adaptarem ao novo padrão.

Orientações Disponíveis

- Manual do STA;
- Manual com descritivo do novo padrão xml Previc para cadastro de fundos de investimento, operações com participantes e política de investimentos;
- Telefone exclusivo para esclarecimentos de dúvidas;
- Vídeo tutorial a ser publicado no Youtube;
- Canais de atendimento para acesso dos profissionais das entidades.

Previc.monitoramento@previc.gov.br e
<https://atendimentoti.previc.gov.br/>

